

ANEXO II – ESTRUTURA TARIFÁRIA - ALTERADO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2016

ESTRUTURA TARIFÁRIA BÁSICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A estrutura tarifária a ser considerada pelos LICITANTES, conforme expressa nas tabelas abaixo, para a elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL, tem como referência da data de julho/2021 e se baseia na praticada pela CORSAN, a qual foi validada pelo Conselho da AGER – Agência Regulatória dos Serviços Públicos Municipais de Erechim em julho/2021.

Esclarece-se que as únicas alterações feitas na estrutura tarifária atualmente praticada pela CORSAN foram:

- (i) Exclusão da coluna relativa ao “ESGOTO COLETADO”, visto que **cobrança da CONCESSIONÁRIA pelo serviço de esgotamento sanitário prestado aos USUÁRIOS somente poderá ser aplicada a partir da disponibilidade da rede de coleta e respectivo tratamento dos esgotos sanitários;**
- (ii) Substituição do nome CORSAN por CONCESSIONÁRIA, onde cabível.

A estrutura tarifária é composta pelas seguintes tabelas:

- Tabela I - Estrutura tarifária sintética
- Tabela II - Serviços diversos comerciais e operacionais
- Tabela III- Multas relativas às infrações previstas no regulamento para o sistema de água
- Tabela IV - Multas relativas às infrações previstas no regulamento para o sistema de esgoto
- Tabela V - Valores para cobrança de indenização de hidrômetros
- Tabela VI - Composição dos preços das ligações prediais de água e esgoto



- Tabela VII - Prestação de serviços técnicos
- Tabela VIII - Tabela Especial Industrial
- Tabela IX - Tabela de Exponenciais

Tabela I- Estrutura Tarifária Sintética

TABELA I - RETIFICADA					
ESTRUTURA TARIFÁRIA SINTÉTICA					
TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO
		PREÇO BASE R\$/M ³	SERVIÇO BÁSICO R\$	TARIFA MÍNIMA SEM HD R\$	COLETADO E TRATADO R\$/M ³
SOCIAL	BICA PÚBLICA	2,73	10,81	38,11	1,91
	RESIDENCIAL A e A1	2,29	10,81	33,71	1,60
	M ³ EXCEDENTE	5,69			3,98
BÁSICA	RESIDENCIAL B	5,69	26,97	83,87	3,98
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	5,69	26,97	83,87	3,98
	M ³ EXCEDENTE	6,47			4,52
	COMERCIAL	6,47	48,12	177,52	4,52
	PÚBLICA	6,47	96,08	255,48	4,52
	INDUSTRIAL	7,35	96,08	340,26	5,14

➤ Observações

- O Preço Base do m³ de água é variável, aplicando-se a Tabela IX – Tabela de Exponenciais;
- O valor de água é calculado de acordo com a Fórmula $PB \times C^n$ acrescido do Serviço Básico, sendo PB o Preço Base, C o consumo e n o valor na tabela exponencial relativo ao consumo;
- Nas categorias Residencial A e A1 cujo consumo exceder a 10 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Residencial B;
- Na categoria C1 cujo consumo exceder a 20 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial;
- O esgoto coletado e tratado será cobrado de acordo com o consumo de água ou volume mínimo da categoria.
- O Hospital de Caridade de Erechim, inscrito no CNPJ sob o n. 89.428.718/0001-97, goza de desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da fatura mensal.



Tabela II – Serviços Diversos Comerciais e Operacionais

TABELA II		
SERVIÇOS DIVERSOS COMERCIAIS E OPERACIONAIS		
ÍTEM	SERVIÇO	VALOR - R\$
1	Serviços - Laboratório de Hidrometria	
1.1	Calibração de hidrômetro s/INMETRO	68,23
1.2	Perícia de hidrômetro	954,97
2	Dispositivos de Segurança	
2.1	Troca de lacres do quadro de hidrômetro	22,86
3	Notificações/comunicados/documentos/faturas	
3.1	Emissão de 2ª via da conta	5,22
3.2	Notificação de Dívida	5,22
3.3	Envio de fatura para endereço alternativo	5,22
3.4	Notificação de Infração	17,66
4	Acréscimo por impontualidade	Vide Obs
5	Lacramento de poços de fonte alternativa	
5.1	Lacramento de poços de fonte alternativa até DN 2"	364,18
6	Serviços comerciais e/ou operacionais diversos	
6.1	Desobstrução de esgoto	118,37
6.2	Serviço de Religação de Água (Social)	33,29
6.3	Serviço de Religação de Água (Básica e Empresarial)	55,21
6.4	Vistoria de instalação predial	55,21
6.5	Suspensão a pedido	128,97
7	Mudança de local do hidrômetro a pedido	
7.1	Com material fornecido pela CONCESSIONÁRIA	190,13
7.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	68,23

➤ Observação

- O valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO DE IMPONTUALIDADE (item 4) será:
 - 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, independente do período;
 - 1% ao mês “Pró rata die” como juros de mora



Tabela III – Multas Relativas às Infrações Previstas no Regulamento para o Sistema de Água

TABELA III		
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA		
ÍTEM	SERVIÇO	VALOR - R\$
1	Retirada abusiva de hidrômetro	847,79
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	1.130,38
3	Derivação clandestina	847,79
4	Violação do hidrômetro	847,89
5	Hidrômetro quebrado	847,79
6	Hidrômetro virado	847,79
7	Enchimento de piscina contrariando determinação da CONCESSIONÁRIA	448,77
8	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro	847,79
9	Intervenção do usuário no ramal predial sem prévia autorização da CONCESSIONÁRIA	847,79
10	Violação da suspensão de abastecimento de água	282,57
11	Uso indevido do hidrante	1.130,38
12	Intervenção indevida no ramal predial de água	2.825,83
13	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	282,57

➤ Observação

- Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido de 100% do valor original.

Tabela IV – Multas Relativas às Infrações Previstas no Regulamento para o Sistema de Esgoto

TABELA IV		
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ESGOTO		
ÍTEM	SERVIÇO	VALOR - R\$
1	Ligações clandestinas à rede pública	1.412,91
2	Construções clandestinas sobre coletores em ruas, lotes ou avenidas	1.412,91
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede domiciliar de esgoto	847,79
4	Ligações indevidas de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública	847,79
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	2.825,83
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	847,79
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	847,79

➤ Observação

- Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.



Tabela V – Valores para Cobrança de Indenização de Hidrômetros

TABELA V		
VALORES PARA COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS		
ÍTEM	HIDRÔMETROS	INDENIZAÇÃO - R\$
	Capacidade x Diâmetro	
1	1,5 m ³ /h x 3/4" UNIJATO	85,01
2	3 m ³ /h x 3/4" UNIJATO	86,76
3	3 m ³ /h x 3/4" MULTIJATO	145,90
4	3 m ³ /h x 3/4" VOLUMÉTRICO	145,90
5	7 m ³ /h x 1" UNIJATO	458,48
6	10 m ³ /h x 1" MULTIJATO	406,28
7	20 m ³ /h x 1 1/2" UNIJATO	642,94
8	20 m ³ /h x 1 1/2" MULTIJATO	642,94
9	30 m ³ /h x 2" MULTIJATO	997,95

➤ **Observação:**

- A cobranças de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor;
- No caso de hidrômetro acima de 30 m³/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.

Tabela VI – Composição dos Preços das Ligações Prediais de Água e Esgoto

TABELA VI		
COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO		
TABELA A - PREÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - R\$		
LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	3/4"	1" ou mais
Sem Pavimento	302,45	645,46
Com Pavimento	392,20	1.009,42
TABELA B - PREÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO - R\$		
LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Carência 6 (seis) meses	12,45	12,45
Carência 3 (três) meses	24,95	24,95
Carência 1 (um) mês	42,84	42,84
Sem Carência	53,55	53,55



TABELA VI				
TABELA C - PREÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA - R\$				
PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m ²	20,34	16,40	50,64	12,78
TABELA D - PREÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO - R\$				
PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRÊS	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m ²	34,40	40,21	43,61	131,20

➤ Observação:

- O preço da ligação de água para a categoria social será 60% de desconto do valor da categoria básica $\frac{3}{4}$ ”;
- O custo da repavimentação da rua e do passeio deverá ser cobrado por metro quadrado, conforme tabelas acima, e somado ao preço da ligação de água ou esgoto;
- Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria;
- Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
 - a) Ramal com kit cavalete - desconto 30%
 - b) Abertura e fechamento de vala - desconto 30%
 - c) Ramal com kit cavalete, abertura e fechamento de vala - desconto 60%
- Ligações com hidrômetros maiores que 50 mm (tipo Woltmann), preço orçado “in loco” na data.



Tabela VII – Prestação de Serviços Técnicos

TABELA VII				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS				
SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DO SOLO				
PREÇO POR ECONOMIA - R\$				
NÍVEL	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS			FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	
I	13,35	13,35	26,70	26,70
II	22,27	22,27	44,54	44,54
III	31,17	31,17	62,34	62,34
Taxa de Entrada	133,61			
Taxa de Revalidação	133,61			

➤ **Observações:**

- O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

1- Projetos de água

- Nível I - Somente rede de distribuição
- Nível II – Redes e reservatórios
- Nível III – Redes, reservatórios, elevatória e adutora

2- Projetos de esgoto

- Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE (s) interligadas (s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

Observações:

- Os valores de cobrança para ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da “Tabela de Preços de Serviços” até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, haverá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:
 - De 301 até 500 economias:Fator redutor: 20%
 - De 301 a 1000 economias:Fator redutor: 40%



- De 301 economias > 1000:Fator redutor: 60%
- Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (água e esgoto)
- Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO por projeto de água e esgoto.

Tabela VIII – Tabela Especial Industrial

TABELA VIII			
TABELA ESPECIAL INDUSTRIAL			
TARIFA	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DO M ³
EMPRESARIAL	INDUSTRIAL	Até 1.000 m ³	7,35
		entre 1.001 e 2.000 m ³	6,12
		entre 2.001 e 5.000 m ³	5,35
		entre 5.001 e 10.000 m ³	4,61
		entre 10.001 e 20.000 m ³	3,92
		acima de 20.001 m ³	3,19

➤ Observações:

- O Preço Base do m³, até o volume de 1.000, é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais e a fórmula $PB \times C^n$, acrescido dos custos do Serviço Básico;
- O valor excedente a 1.000 m³ é calculado com base nos preços acima, sem aplicação da Tabela de Exponencial;
- Para enquadramento do consumo na faixa, não é utilizada a forma cumulativa, sendo o volume de cada faixa apropriado e o saldo lançado na próxima.
- O ESGOTO COLETADO E TRATADO será cobrado à razão de 70% do valor do m³ de consumo de água na primeira faixa.



Tabela IX- Tabela de Exponenciais

TABELA DE EXPONENCIAIS						
CONSUMO (m ³)	SOCIAL	BASICA	COM	C1	IND	PUB
1	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
10	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
11	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
12	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
13	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
14	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
15	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
16	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
17	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
18	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
19	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
20	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
21	1,0100	1,0100	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
22	1,0200	1,0200	1,0100	1,0100	1,0000	1,0100
23	1,0300	1,0300	1,0200	1,0200	1,0100	1,0200
24	1,0400	1,0400	1,0300	1,0300	1,0100	1,0300
25	1,0500	1,0500	1,0400	1,0400	1,0100	1,0400
26	1,0600	1,0600	1,0400	1,0400	1,0100	1,0400
27	1,0700	1,0700	1,0400	1,0400	1,0100	1,0400
28	1,0800	1,0800	1,0400	1,0400	1,0100	1,0400
29	1,0800	1,0800	1,0500	1,0500	1,0200	1,0500
30	1,0900	1,0900	1,0500	1,0500	1,0300	1,0500
31	1,0900	1,0900	1,0600	1,0600	1,0300	1,0600
36	1,1000	1,1000	1,0700	1,0700	1,0400	1,0700
41	1,1000	1,1000	1,0700	1,0700	1,0500	1,0700
46	1,1100	1,1100	1,0800	1,0800	1,0600	1,0800
51	1,1100	1,1100	1,0900	1,0900	1,0700	1,0900
101	1,1300	1,1300	1,1100	1,1100	1,0900	1,1100
151	1,1287	1,1287	1,1087	1,1087	1,0894	1,1087
201	1,1275	1,1275	1,1075	1,1075	1,0888	1,1075
301	1,1250	1,1250	1,1050	1,1050	1,0877	1,1050
501	1,1200	1,1200	1,1000	1,1000	1,0855	1,1000
1001	1,1100	1,1100	1,0967	1,0967	1,0800	1,0967
2001	1,1000	1,1000	1,0900	1,0900		1,0900
9001	1,0858	1,0858	1,0858	1,0858		1,0858